

EDITAL 007/2025

SELEÇÃO PARA ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AERONÁUTICA

A Universidade SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura do **Edital do Processo Seletivo 2025**, para ingresso no curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, **Especialização em Engenharia Aeronáutica**, modalidade presencial, com aulas transmitidas também de forma remota síncrona, nas condições a seguir descritas:

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo para ingresso no curso presencial e remoto síncrono, não gratuito, de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento dos cursos de Pós Graduação Lato Sensu e em Nível de Aperfeiçoamento da Instituição, além deste Edital.

1.2. São habilitados à inscrição todos os candidatos que tenham concluído o ensino superior em qualquer curso da área Engenharia e que tenham habilidade de leitura na língua inglesa.

2. FORMA DE INGRESSO

2.1. Poderá se inscrever no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Aeronáutica da **Universidade SENAI CIMATEC** o candidato que tenha ensino superior completo em qualquer curso área Engenharia, classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis, após a aplicação dos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS

3.1. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta)** vagas.

3.2. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Engenharia Aeronáutica será ofertado na modalidade presencial, com aulas também transmitidas de forma remota síncrona, na **Universidade SENAI CIMATEC**, localizada na Avenida Orlando Gomes, n. 1845, Piatã, Salvador – Bahia.

3.3. As aulas estão programadas para começar em Julho de 2025 e ocorrerão com periodicidade quinzenal, de quinta a sexta-feira, das 19h as 22h, e aos sábados das 09h as 13h. Em sábados específicos, que serão divulgados no calendário de aulas do curso, as aulas poderão ocorrer das 13h às 17h, tanto às sextas quanto aos sábados, para a participação nas Experiências de Aprendizagem.

3.3.1. A **Universidade SENAI CIMATEC**, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local, plano de oferta das unidades curriculares e respectivos horários, para o funcionamento total ou parcial do curso.

3.3.2. Quando o número de matriculados for igual ou inferior a 70% do número de vagas definidas, fica a critério da Universidade SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as



ii. **Etapas 2 – Entrevista:** de natureza classificatória, com o objetivo de analisar o perfil e avaliar a habilidade de leitura na língua inglesa, conforme os critérios descritos no Barema, constante no Anexo I.

- a) Os candidatos receberão no e-mail informado no ato da inscrição todas as informações para a entrevista. É de responsabilidade do candidato monitorar e verificar sua caixa de e-mail e caixa de SPAM.
- b) Os agendamentos das entrevistas serão feitos com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data de realização da entrevista.
- c) As entrevistas estão previstas para durar entre 15 (quinze) e 30 (trinta) minutos. Elas poderão ser agendadas de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 19:00h, com exceção dos feriados.
- d) As entrevistas ocorrerão no formato online, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com agendamento prévio, a ser feito pela Universidade SENAI CIMATEC.
- e) Nesta etapa, os candidatos serão classificados com base na pontuação alcançada nos critérios de aprovação estabelecidos no Barema – Entrevista.
- f) A entrevista será realizada pelo facilitador em língua portuguesa, e os textos de base para discussão serão fornecidos, no momento da entrevista, em língua inglesa.

5.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação na Entrevista, conforme o Barema constante no Anexo I.

6. DO RESULTADO

6.1 Os candidatos aprovados serão convocados para e-mail, informado no momento da inscrição, em data a ser comunicado posteriormente.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

7.2 Os resultados deste processo seletivo são definitivos, não cabendo recurso de qualquer natureza.

8. MATRÍCULA ONLINE

8.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis será convocado para a matrícula online por meio de e-mail e contato telefônico, com base nas informações registradas durante a inscrição.

8.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado no item 4.3 deste Edital.



8.3. Em caso de cancelamento da matrícula de candidatos, novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, respeitando o limite de vagas e a data limite para a efetivação da matrícula.

8.4. O candidato que não efetuar a matrícula após o processo de classificação e convocação não terá a vaga garantida no curso.

8.5. Os candidatos aprovados devem acessar a Central do Candidato (mesmo site de inscrição) , preencher os dados pessoais e encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato *PDF* e tamanho de até 10 Megabytes:

- a) Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação (frente e verso)
- d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses.

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior onde concluiu a graduação, ficando condicionado à entrega do diploma em um prazo estabelecido pela **Universidade SENAI CIMATEC**.

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

8.6. Os candidatos não classificados serão informados sobre o resultado por meio de email ou contato telefônico, utilizando as informações registradas no momento da inscrição.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este edital terá vigência até **30/08/2025**.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

10.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3. A Universidade SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA AERONÁUTICA

Item	Pontuação	Peso
Capacidade de reconhecer e entender termos técnicos, em inglês, relacionados aos cursos engenharia mecânica, elétrica, controle e automação, e materiais entre outros.	0 – 10	2,5
Compreensão conceitos básicos de Engenharia.	0 – 10	2,5
Habilidade para entender ideias principais e detalhes específicos de textos técnicos da área de Engenharia.	0 – 10	2,5
Avaliação do tempo necessário para ler e compreender textos de diferentes níveis de complexidade.	0 – 10	2,5





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CJBUT-BVHJR-M5D3X-B545H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Josiane Dantas Viana Barbosa (CPF ***.515.704-**) em 07/04/2025 11:30 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.128.24.81	Lat: -12,939003 Long: -38,386696
	Precisão: 31 (metros)
Autenticação	josianedantas@fieb.org.br
Email verificado	
j+zapUprnFnxGizgkaz4D2U94+ypBd6Vj5cctw62rBo=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Verena de Sousa Alcantara (CPF ***.662.055-**) em 05/04/2025 08:46
- ✓ Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz (CPF ***.175.715-**) em 07/04/2025 08:12

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/CJBUT-BVHJR-M5D3X-B545H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>